



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



PROPOSIÇÃO Nº 130/2021

Proposição escrita, apresentada pela Vereadora **CELIANA HUBNER/ MDB** na Sessão do dia 11 de novembro de 2021.

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se officie ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** a seguinte:

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI

Inclui o conteúdo sobre cultura tradicionalista gaúcha nas escolas públicas da rede municipal de ensino de barra do ribeiro, e dá outras providencias.

Art. 1 fica incluído conteúdo sobre a cultura tradicionalista gaúcha nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de Barra do ribeiro.

Parágrafo único: o conteúdo referido no **caput** deste artigo, deverá abranger os aspectos históricos, artísticos e folclóricos da tradição gaúcha.

Art. 2 A presente Lei vem contribuir com a BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – e o REFERENCIAL GAÚCHO, previsto dentro das especificações de territorialidade.

Art. 3 O poder executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art.4 Esta Lei entra em vigor na data de início do ano letivo seguinte ao de sua publicação.

CELIANA HUBNER/ MDB
Vereadora Proponente

Situação: () Aprovada () Rejeitada

Registrado em Ata Nº. /2021.

Transmitida pelo Ofício Nº. /2021



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



JUSTIFICATIVA:

Encaminho o presente Projeto de Lei para a apreciação dos meus colegas vereadores (as) em face ao respeito e orgulho de nossas raízes históricas, folclóricas e culturais artísticas.

Com o objetivo de despertar e cultivar nas crianças e adolescentes o gosto e o respeito pela tradição gaúcha, promovendo a socialização entre comunidade escolar, família e comunidade em geral, através de atividades que resgatem a cultura gaúcha e a história do Rio Grande do Sul. As escolas deverão desenvolver oficinas, rodas de conversa, mostras, tertúlias gaúchas, entre outras atividades que possibilitem aprofundar seus conhecimentos sobre as manifestações artísticas, culturais e intelectuais, fazendo assim renascer os hábitos, costumes, danças, culinárias e indumentárias gauchescas, e não somente nos festejos Farroupilha. O conteúdo deverá abranger os aspectos históricos, artísticos e folclóricos da tradição gaúcha. A matéria vem contribuir com a BNCC Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Gaúcho, previsto dentro das especificações de territorialidade.

Diante do exposto, proponho a inclusão do conteúdo sobre a cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino de nosso Município. São essas as razões pelas quais apresento o presente Projeto de Lei e para tanto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente Proposição.

“Se tu bates no peito e diz: -Eu sou Gaúcho! É porque conhece tuas origens.”
Paixão Cortes

Barra do Ribeiro 11 de novembro de 2021.

CELIANA HUBNER/ MDB
Vereadora Proponente